



Diário Oficial do

CIBARC

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Telefone



Horário



AVENIDA LUIS
EDUARDO
MAGALHÃES, SN
CENTRO

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CONSORCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO
RIO CORRENTE

ACESSE: WWW.CIBARC.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
CIBARC



RESUMO

LICITAÇÕES

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES (RDC)

- PRORROGAÇÃO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PROCESSO SELETIVO Nº001/2024 - CONTRATAÇÃO DE 2 TECNICO NIVEL SUPERIOR .
- PRORROGAÇÃO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PROCESSO SELETIVO Nº002/2024 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N 004/2024 - GRAMPÃO LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO N 005/2024 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS





**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER AS
ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE- CIBARC.**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE- CIBARC**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Centro, CEP: 47.665-000, São Félix do Coribe-BA, inscrito n CNPJ sob nº 15.122.475/0001-28, neste ato representado por seu Presidente, **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO, por meio desse AVISO a PRORROGAÇÃO E ALETRAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DAS DATAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ETAPAS PREVISTAS do Processo Seletivo nº 001/24**, conforme adiante:

Considerando que mesmo com publicação do aviso de edital de processo seletivo em todos os meios legais exigidos de comunicação, assim como, ampla divulgação em site do CIBARC e mídia social, o número de inscritos não foi suficiente para preenchimento dos cargos oferecidos no Processo Seletivo nº 001/2024;

Considerando a necessidade de cumprimento do CONVÊNIO Nº 003/2023, firmado com o Governo do Estado da Bahia, para contratação de 02(dois) técnicos de nível superior, RESOLVE prorrogar as datas operacionais do processo seletivo nº 001/2024, da seguinte forma:

V - ESPECIFICAÇÕES DAS DATAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ETAPAS PREVISTAS:

5.1 - Período de Inscrições: **05 de fevereiro de 2024**, das 9h às 12h e 14h às 17h;

5.2 – Divulgação da Relação dos inscritos e divulgação da pontuação dos candidatos selecionados/inscritos na primeira Etapa (análise de currículos): **07/02/2024**;

5.3- Prazo para interposição de Recursos: **08/02/2024**, das 9h às 12h e 14h às 17h, no mesmo local das inscrições.

5.4- Data do resultado Final da Primeira Etapa e Convocação para entrevistas: **15/02/2024**;

5.5 - Data da realização das Entrevistas: **19/02/2024**;

5.6 - Data de divulgação do resultado da Segunda Etapa: **21/02/2024**;

5.7 - Prazo para interposição de Recursos resultado segunda etapa: **22/02/2024**, das 9h às 12h e 14h às 17h, no mesmo local das inscrições.





5.8 – Data do resultado final do Processo Seletivo n°001/2024 :**23/02/2024**.

5.9 - A inscrição será feita, exclusivamente, pela equipe do CIBARC no seguinte endereço: Centro Cultural da Escola Municipal Prof. Rosilda, Rua 04 de Outubro, s/n – Bairro Bela Vista – São Félix do Coribe – BA., de forma presencial.

São Felix do Coribe, 26 de janeiro de 2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE- CIBARC

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CARDOSO

PRESIDENTE

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E JULGADORA

PRESIDENTE





**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER AS
ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE- CIBARC.**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE- CIBARC**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Centro, CEP: 47.665-000, São Félix do Coribe-BA, inscrito n CNPJ sob n° 15.122.475/0001-28, neste ato representado por seu Presidente, **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO, por meio desse AVISO a PRORROGAÇÃO E ALETRAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DAS DATAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ETAPAS PREVISTAS no Processo Seletivo nº 002/2024**, conforme adiante:

Considerando que mesmo com publicação do aviso de edital de processo seletivo em todos os meios legais exigidos de comunicação, assim como, ampla divulgação em site do CIBARC e mídia social, o número de inscritos não foi suficiente para preenchimento dos cargos oferecidos no Processo Seletivo nº 002/2024;

Considerando a necessidade de cumprimento do ACORDO CONSORCIAL Nº 025/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, E O CONSÓRCIO DE INTERMUNUCIPAL BACIA DO RIO CORRENTE, RESOLVE prorrogar as datas operacionais do processo seletivo nº 002/2024, da seguinte forma:

V - ESPECIFICAÇÕES DAS DATAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ETAPAS PREVISTAS:

5.1 - Período de Inscrições: **06 de fevereiro de 2024**, das 9h às 12h e 14h às 17h;

5.2 – Divulgação da Relação dos inscritos e divulgação da pontuação dos candidatos selecionados/inscritos na primeira Etapa (análise de currículos): **08/02/2024**;

5.3- Prazo para interposição de Recursos: **09/02/2024**, das 9h às 12h e 14h às 17h, no mesmo local das inscrições.

5.4- Data do resultado Final da Primeira Etapa e Convocação para entrevistas: **16/02/2024**;

5.5 - Data da realização das Entrevistas: **20/02/2024**;

5.6 - Data de divulgação do resultado da Segunda Etapa: **22/02/2024**;





5.7 - Prazo para interposição de Recursos resultado segunda etapa: **23/02/2024**, das 9h às 12h e 14h às 17h, no mesmo local das inscrições.

5.8 – Data do resultado final do Processo Seletivo nº002/2024 :**26/02/2024**.

5.9 - A inscrição será feita, exclusivamente, pela equipe do CIBARC no seguinte endereço: Centro Cultural da Escola Municipal Prof. Rosilda, Rua 04 de Outubro, s/n – Bairro Bela Vista – São Félix do Coribe – BA., de forma presencial.

São Felix do Coribe, 26 de janeiro de 2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE- CIBARC

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CARDOSO

PRESIDENTE

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E JULGADORA

PRESIDENTE





EXTRATO DE CONTRATO

CIBARC – Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, EXTRATO DO CONTRATO Nº: 004/2024 –
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, CNPJ nº 15.122.475/0001-28,
CONTRATADO: GRAMPÃO LTDA, inscrita no CNPJ. 34.211.222/0001-75. OBJETO: Aquisição de kits
Forrageiras para o CIBARC — Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, atendendo ao Termo de
Convênio nº 001/2022 junto ao Estado da Bahia, através da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional
— CAR empresa pública vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Rural — SDR, atendendo as
necessidades do CIBARC. VALOR TOTAL R\$240.000,00 (Duzentos e Quarenta mil reais). DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.01.01 — Consórcio Público de Desenvolvimento;
Projeto/Atividade: 1.001 — Ações de Desenvolvimento do Cibarc; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 —
Equipamento e Material Permanente; Fonte: 1701. Vigência até 30/05/2024. São Félix do Coribe - Bahia,
11/01/2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Presidente

CIBARC – Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente

Rua Gerulino Alves Pereira, Bairro Bela Vista, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000CNPJ sob nº 15.122.475/0001-28





EXTRATO DE CONTRATO

CIBARC – Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, EXTRATO DO CONTRATO Nº: 005/2024 –
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, CNPJ nº 15.122.475/0001-28,
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ. 61.198.164/0001-60. OBJETO: Contratação de seguro total (acidentes, incêndio, furto e roubo), para o veículo da frota do CIBARC, com cobertura contra danos materiais, danos pessoais e assistência 24 horas, atendendo as necessidades do CIBARC. VALOR TOTAL R\$ 2.474,96 (Dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Consórcio Público de Desenvolvimento; Projeto/Atividade: 2.002 – Atividades do Cibarc; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1880. Vigência até 26/01/2025. São Félix do Coribe - Bahia, 26/01/2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Presidente

CIBARC – Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente

Rua Gerulino Alves Pereira, Bairro Bela Vista, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000CNPJ sob nº 15.122.475/0001-28



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4E38-DFE3-0A41-E978-C1AB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4E38-DFE3-0A41-E978-C1AB



Hash do Documento

3e33cd992ea56056d2682b3050ae86729b9f58b0c5d2f514a5c7ddd26adb8473

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/01/2024 16:28 UTC-03:00